



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6.428/03 e alterada pela Lei Municipal nº 7.348/07  
Rua Henrique Dias, 363 Monte Castelo – CEP 12242-840 – São José dos Campos, SP – (12) 3922-5753 – [cmas@sjc.sp.gov.br](mailto:cmas@sjc.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 23/2024, de 08 de maio de 2024;

Dispõe sobre o Cancelamento da candidatura do Sr. Marcos Virgílio da Silva, como representante de movimentos populares, segundo Fórum da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social biênio 2024 a 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Cancelamento da candidatura do Sr. Marcos Virgílio da Silva, como representante de movimentos populares, segundo Fórum da eleição do Conselho Municipal de Assistência Social biênio 2024 a 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa  
Presidente  
Conselho Municipal da Assistência Social